



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 507, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 435/2020, de 31 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores Katia Cilene da Silva e Danniell Cavalcante Lopes da função de Coordenadora e de Coordenador Adjunto, respectivamente, do Núcleo de Educação a Distância – Nead desta Universidade, junto à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Designar as servidoras Maria Goretti da Silva e Franceliza Monteiro da Silva Dantas para a função de Coordenadora e de Coordenadora Adjunta, respectivamente, do Núcleo de Educação a Distância – Nead desta Universidade, junto à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA